



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 286/2013

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 022, de 07 de janeiro de 2013, que Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 022, de 07 de janeiro de 2013, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar Interno, de acordo com o art. nº. 20 e incisos I, II, III, IV e V, e parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº. 018 de 28 de maio de 1992, e art. nº. 29 da Lei Complementar nº. 188 de 19 de novembro de 2007, para que seja apurada responsabilidade de servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, por mais 15 (quinze) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE

SECRET

CHARGE 2: AGGRAVATED ASSAULT

$\frac{1}{2} \left(\frac{1}{2} + \frac{1}{2} \right) = \frac{1}{2}$

Figure 1. The effect of the concentration of the *Agrobacterium* suspension on the transformation efficiency of *Agrobacterium* strains.

00 07/19/68

[illegible]

PUBLICADO NO Umuarama Ilustrado
DE 07 / fevereiro / 1920
DE Nº 9696
Umuarama, 07 / 02 / 1920
Brynn D. Goma
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS